



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ofício nº 1542/2026 - G.P.
Processos Diversos

Santo André, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Votos - Aplauso**

Senhor Presidente ,

Encaminho 1 cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 29 realizada em 26/05/2026., cujos autores encarecem atendimento às solicitações explicitadas nas proposituras.

Processo CM nº

Autor/Vereador

Requerimento de Votos - Aplauso 3737/2026 - Ver. Dr. Marcos Pinchiari - MDB

Respeitosamente,

Ver. Carlos Ferreira - MDB
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Votos - Aplauso
Nº 56/2026 Processo 3737/2026
29ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1542

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022, que atualiza o piso salarial nacional dos cirurgiões-dentistas e médicos, bem como ao Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP, pela destacada mobilização institucional em defesa da valorização da Odontologia brasileira.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em consonância com o Regimento Interno desta casa, vem expressar seus mais sinceros VOTOS DE APLAUSOS à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.365/2022, que atualiza o piso salarial nacional dos cirurgiões-dentistas e médicos, bem como ao Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP, pela destacada mobilização institucional em defesa da valorização da Odontologia brasileira.

A aprovação do referido projeto pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal representa uma conquista histórica para os profissionais da Odontologia, ao estabelecer o piso salarial de R\$ 13.662,00 para jornada de 20 horas semanais, além de prever reajuste anual pelo IPCA e atualização de direitos relativos à jornada de trabalho, horas extras e adicional noturno.

O Projeto de Lei nº 1.365/2022, de autoria da senadora Daniella Ribeiro e relatado pelo senador Fernando Dueire, busca corrigir uma defasagem histórica da Lei nº 3.999/1961, legislação que há décadas não refletia adequadamente a complexidade, responsabilidade e relevância social do trabalho desempenhado pelos cirurgiões-dentistas em todo o país.

Destaca-se, igualmente, o relevante papel desempenhado pelo CROSP, que participou ativamente das mobilizações em Brasília, audiências públicas, caravanas e articulações institucionais junto ao Congresso Nacional, atuando de forma firme e comprometida na defesa da valorização profissional da categoria odontológica.

A atuação conjunta entre os Conselhos Regionais, o Conselho Federal de Odontologia, entidades representativas e movimentos da classe demonstra a força da mobilização



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

democrática em prol de condições dignas de trabalho e da valorização dos profissionais da saúde bucal, essenciais à promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população brasileira.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações ao Senado Federal pela sensibilidade e compromisso demonstrados com a valorização dos profissionais da Odontologia, bem como ao CROSP pelo empenho institucional e mobilização exemplar em defesa da categoria.

1) David Samuel Alcolumbre Tobelem - Presidente Senado Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de maio de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

